



S. R.
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COFRE DE PREVIDÊNCIA

Plano de Actividades para 2009

I INTRODUÇÃO

1. Contexto institucional e ambiental

1.1. Identidade e missão.

O Cofre de Previdência da Polícia de Segurança Pública (CPPSP) é um organismo de utilidade pública com personalidade jurídica, encontrando-se regulamentado pela Portaria 18.836 de 24NOV1961 e funcionando integrado nos Serviços Sociais da PSP (SSPSP). Actuando na área da acção social complementar, surgiu inicialmente como substituto aglutinador das diferentes instituições de previdência que existiam junto de vários Comandos da PSP, das quais apenas permaneceu até hoje o Montepio da PSP de Lisboa, criado em 24 de Dezembro de 1927.

No quadro da sua nobre missão, o CPPSP promove essencialmente dois tipos de serviço: a disponibilização de habitação social e de alojamento temporário aos seus subscritores e, como finalidade essencial, de acordo com a lei, a prestação por morte dos seus subscritores de um subsídio pecuniário único às pessoas consideradas hábeis para o receber, o qual, em boa verdade, tem fraca utilidade percebida e reconhecidamente baixa eficácia, devido não só à desadequação dos pressupostos e algoritmo de cálculo que estão na base mas essencialmente à oferta de produtos sucedâneos mais eficazes que proliferam no mercado financeiro.

No entanto, de acordo com o teor do § único do art. 2º do seu estatuto, sem prejuízo da sua finalidade essencial, deverá o CPPSP ainda cooperar na campanha de construção de casas de renda económica e em quaisquer outras actividades destinadas a beneficiar os subscritores.

1.2. Ambiente Interno

Como se disse atrás, o CPPSP vem desenvolvendo a sua actividade de acordo com um enquadramento legal notoriamente desactualizado face à hodierna realidade social, económica e política, sendo perfeitamente pertinentes os desígnios previsto no PRACE no que toca à sua extinção e integração plena nos SSPSP.

A sua estrutura orgânica está igualmente bastante desadequada às necessidades actuais, sendo que, por decisão recente do seu presidente da Direcção do CPPSP e Director Nacional da PSP foi

decidido que o seu funcionamento seria baseado num sistema de serviços partilhados com os SSPSP, nos quais está integrado, como se disse atrás.

Neste momento o CPPSP desenvolve a sua actividade, que se dirige a um universo de cerca de 34.600 subscritores, com recurso a um efectivo de 4 elementos com funções policiais – 2 Chefes e 2 Agentes Principais –, bem como a 2 elementos com funções não policiais (1 assistente administrativo e 1 servente de limpeza), requisitados ao quadro da PSP, com excepção deste último, que pertence ao quadro próprio do CPPSP.

Este efectivo de 6 elementos tem-se revelado notoriamente insuficiente, o que fomenta um evidente enviesamento orçamental, no sentido que, funcionando o CPPSP numa lógica de serviços partilhados integrais com os SSPSP, como se disse, essa escassez de recursos humanos acaba por gerar um desequilíbrio financeiro comparativamente com este último organismo, que se vê assim com um peso relativo muito maior em termos de custos com pessoal, sendo que os seus efectivos, começando pela administração executiva, desenvolvem parte significativa do seu trabalho em prol do CPPSP, sem que isso esteja reflectido no respectivo orçamento.

É portanto neste cenário, especialmente em nome de princípios de rigor orçamental e de clareza económico-financeira, que o CPPSP pretende requisitar no seio do universo de funcionários da Administração Publica dois técnicos superiores e dois assistentes técnicos, um dos quais para exercer funções de jurista – não existe nenhum de entre o efectivo do CPPSP e dos próprios SSPSP, o que, face ao volume de contencioso, obriga a recorrer a empresas externas, com enormes custos – e os restantes para a área de aprovisionamento (um técnico superior e um ass. técnico) e para a contabilidade (ass. técnico), tendo presente o elevadíssimo volume de documentos contabilísticos processados e de procedimentos concursais levados a cabo durante um ano económico pelo CPPSP, tal como pelos SSPSP.

Também da experiência colhida até à data releva o facto de a opção pela externalização total dos serviços de concepção de projectos e de inspecção técnica das pequenas obras e empreitadas se tornar muito oneroso para o organismo, dado o elevado número de procedimentos neste capítulo por força do vasto património habitacional e não habitacional, quer do CPPSP, quer dos SSPSP¹. Nesse sentido, existe intenção de requisição no seio da Administração Pública de pessoal com formação e experiência nesse domínio – possivelmente um funcionário com formação em engenharia civil e um outro em arquitectura –, o que, para além de se tornar muito mais económico, acaba por melhor garantir a direcção e o adequado controlo dos trabalhos.

¹ *Recorde-se que a intenção é que o recrutamento desse pessoal se insira no sistema integral de prestação de serviços partilhados entre o CPPSP e os SSPSP, como forma de rentabilização dos meios e redução dos custos. Assim, quer o jurista, quer os técnicos de engenharia e de arquitectura, bem como os restantes elementos ligados ao aprovisionamento e à contabilidade, prestando serviços a ambos os organismos.*

A principal receita do CPPSP tem a ver com o arrendamento do seu imobiliário habitacional, que deverá representar no final do corrente ano (2008) cerca de 63% das receitas totais. Logo a seguir, em termos de importância relativa, aparece a receita proveniente das quotizações obrigatórias (cerca de 20% do total), sendo as restantes receitas ligadas ao arrendamento de imóveis não habitacionais a proveitos financeiros decorrentes de depósito no IGCP.

1.2. Ambiente Externo

O CPPSP, como se disse atrás, está plenamente inserido na Polícia de Segurança Pública, funcionando integrado nos SSPSP. Do ponto de vista jurídico, o seu pessoal sujeita-se ao estatuto do pessoal e demais legislação aplicável à PSP, sendo que, na sua actuação corrente, o CPPSP observa também as normas da Contabilidade Pública. Efectivamente, o CPPSP absorve, como qualquer outro organismo da PSP – salvaguardadas as suas especificidades enquanto serviço autónomo – o impacto directo das medidas legislativas e políticas aplicáveis à PSP como um todo, por emanção do poder legislativo e executivo.

2. Clientes

O CPPSP orienta a sua actividade em função das necessidades dos seus subscritores, compreendendo-se neste universo obrigatoriamente todo o pessoal em serviço activo na PSP e o pessoal aposentado. À semelhança do que acontece com os SSPSP, os subscritores do CPPSP encontram-se maioritariamente concentrados nas capitais de distrito, com maior incidência nas cidades de Lisboa e Porto.

Em termos de comunicação institucional, há que dizer que o CPPSP goza de uma fraca notoriedade junto do universo de subscritores, podendo mesmo assumir-se que reina o desconhecimento no seu seio, ao ponto de ser amiúde confundido com o Montepio da PSP de Lisboa. A razão disto passa essencialmente pela pouca utilidade percebida quanto ao seu serviço estatutariamente mais importante – o subsídio por morte.

Por sua vez, os clientes internos do CPPSP integram um grupo homogéneo e motivado de pessoas nos quais é necessário investir em termos de formação, sobretudo no âmbito de relacionamento humano, como forma de atenuar uma vertente demasiadamente formal da instituição, que permanece como herança de uma prática decana algo hermética e centrada sobre si mesma. A atenuação da rigidez do relacionamento interpessoal dessas pessoas poderá ser uma forma de melhorar o ambiente de trabalho e potenciar a sua capacidade laboral, aumentando o índice de produtividade geral e a imagem junto dos clientes externos.

3. Serviços fornecidos e outros a fornecer

Tradicionalmente, como se disse atrás, o CPPSP tem-se resumido a prover um pequeno subsídio por morte dos subscritores, que raramente ultrapassa a centena e meia de euros. Para além disso,

este organismo tem uma forte componente de arrendamento social, tendo inclusivamente a exclusividade deste tipo de serviço em Comandos como Porto ou Faro. Na verdade, não deixa de ser relevante o facto de o CPPSP ter a seu cargo a gestão de 507 fogos de habitação em todo o território nacional, incluindo nas Regiões Autónomas, já com um grau de antiguidade assinalável (cerca de 30 anos, em média).

Durante o ano de 2008 o CPPSP, tal como os SSPSP, procedeu a um amplo e complexo processo de actualização das rendas sociais dos seus imóveis arrendados a subscritores – o que, na generalidade dos casos, não acontecia há mais de vinte anos –, prevendo-se que tal encaixe financeiro possa assegurar-lhe o necessário músculo financeiro de forma a iniciar, já durante o ano de 2009, como é sua expectativa, um programa plurianual de conservação e manutenção das partes comuns e fachadas dos prédios. Efectivamente, tendo presente o seu estado geral em termos de vetustez, este programa de reabilitação imobiliário torna-se absolutamente inadiável face às sucessivas inspecções técnicas que inequivocamente apontam para a existência de riscos graves para pessoas e bens caso essas intervenções profundas não sejam realizadas, o que poderá trazer consequências indesejáveis para ambas as partes.

Refira-se que esse processo de actualização extraordinária das rendas, para além da obtenção de receitas adicionais que tornasse a actividade auto-sustentável e não altamente deficitária, como o era até há pouco tempo, encerrou ainda outros dois objectivos: por um lado, sanar as situações alegadamente de uso abusivo ou inadequado dos imóveis, que vinham provocando forte descontentamento no seio dos restantes beneficiários e, pelo outro, jogando com o conceito económico de *utilidade do bem* em causa, visava ainda incentivar a desocupação voluntária de determinados imóveis de uso dispensável por parte dos respectivos inquilinos, os quais apenas mantinham os contratos de arrendamento para garantir as suas esporádicas visitas aos grandes centros urbanos, em especial ao Porto, necessidade essa que é perfeitamente suprida com as *casa de passantes*².

É óbvio que este processo encerra também uma obrigação não obnubilável por parte do CPPSP de enveredar por uma política mais activa e sustentada de intervenção nos seus edifícios habitacionais, tendo presente que a medida tomada no sentido do aumento extraordinário das rendas sociais despertou naturalmente um forte descontentamento no seio dos inquilinos, até porque decorreu em tempos de especiais dificuldades para a população portuguesa em geral.

Cabe aqui dizer que, não obstante a política de contenção, na medida do possível, das despesas correntes orçamentadas para 2009 face ao ano em curso, mesmo contando com os custos

² As *Casas de Passantes*, cuja terminologia radica numa tradição existente nos SSPSP – “*Lar de Passantes*” –, embora com outras finalidades, é um conceito recém introduzido pelos SSPSP que consiste basicamente numa residência totalmente equipada e mobilada, pronta para receber visitantes para permanências precárias, normalmente não superiores a 30 dias, podendo inclusivamente apoiar a passagem de elementos em missão de serviço policial.

adicionais provenientes do aumento do preço dos recursos energéticos e de outras matérias-primas importantes e da aplicação da nova política de orientação remuneratória advogada pelo governo português, que iremos operacionalizar em toda a sua linha e extensão, a grande aposta para 2009 é precisamente nas despesas virtuosas de investimento na conservação e recuperação de edifícios, onde basicamente o CPPSP pretende aplicar o montante adicional de receita que se espera cobrar proveniente da actualização extraordinária das rendas de habitação social, que deverá ascender a cerca de 275.000 euros (mais 72% na respectiva rubrica do que em 2007).

O certo é que o esforço do CPPSP na área da habitação social continua perfeitamente actual, até porque existem cada vez mais fenómenos de desestruturação familiar (e.g. divórcios e separações) que provocam forte descapitalização junto dos subscritores, pelo que seguramente é de manter, embora obedecendo a outra filosofia. Na verdade, há que reorientar cada vez mais esse esforço para a satisfação das necessidades dos subscritores que iniciam a sua carreira policial e que normalmente são integrados nos grandes Comandos, onde existem dificuldades de acesso a habitações a preços controlados, o que passa pelo reforço da natureza temporária do sector da habitação social. Assim, é intenção do CPPSP, em conjugação com os SSPSP; enveredar por um conceito de *casas de coabitação social*, destinados prioritariamente a recém-formados na Escola Prática de Polícia, que, mais adiante, será pormenorizadamente escalpelizado, bem como na adaptação de imóveis devolutos a *casas de passantes*.

II Objectivos e Estratégia

1. Objectivos para 2009³

Dentro do quadro contingencial até agora explanado o CPPSP propõem-se prosseguir em 2009 os seguintes objectivos, que, na sua globalidade, contribuirão para o esforço nacional de contenção orçamental:

- a. Melhorar em 1% o rácio despesas / receitas operacionais, reforçando assim exigências de eficácia e eficiência dos recursos;
- b. Aumentar o volume de receitas gerais em 5% (em termos nominais), criando poder financeiro para sustentar projectos futuros;
- c. Inaugurar a primeira casa de passantes no Porto e no Algarve, contribuindo assim para o esforço dos SSPSP no que toca ao provimento de habitações de cariz temporário.

2. Estratégia a prosseguir

Para a prossecução dos objectivos atrás referidos, a estratégia a adoptar para o próximo ano assentará em três pilares essenciais:

³ Sem prejuízo dos objectivos que vierem a ser definidos no quadro da futura carta de missão para 2009, proveniente da tutela.

- a. Aproximação de alguns serviços de base universalista a uma lógica de *utilizador-pagador*, imputando-lhes tendencialmente uma grande parte dos *absorbing costs* (excepto amortizações), de forma a reforçar a capacidade financeira do CPPSP para acorrer a necessidade assistencialistas;
- b. Reforço de algumas medidas rápidas e de fraco impacto orçamental mas com ampla repercussão na comunidade policial (os chamados *quick wins*), como as *casas de passantes* e as *casas de coabitação social*;
- c. Reestruturação dos processos e actividades de *back-office* do CPPSP, aumentando a base tecnológica – essencialmente através da introdução da 1ª fase do SIIGAS⁴ – e o volume de formação dos funcionários, de forma a minimizar os níveis de burocracia, a replicação de procedimentos e o desperdício de recursos.

3. Principais actividades projectadas:

a. Adaptação e equipamento das casas de passantes no Porto e no Algarve.

Tendo em vista o esforço conjugado com os SSPSP de prover o universo dos subscritores de mais espaços para alojamento temporário a custo moderado, é intenção do CPPSP adaptar alguns imóveis actualmente devolutos no Porto (primeira prioridade), Faro, Olhão, Portimão e Lagos para *casas de passantes*, promovendo-se ao mesmo tempo a sua rentabilização económica e valorização imobiliária.

O custo estimado para levar a cabo esta actividade deverá orçar em 216.000 euros.

b. Recuperação de um bloco de apartamentos do bairro do Cerco (Porto)

O edifícios habitacionais do CPPSP no bairro do Cerco, apesar da sua antiguidade, nunca foram alvo de uma intervenção profunda que obviasse problemas de segurança para os inquilinos e transeuntes, como agora acontece, situação que urge resolver, até porque o local, pela sua inserção urbanística, não é minimamente atractivo para os actuais e potenciais inquilinos. Nesse sentido, é intenção do CPPSP proceder a uma intervenção mais abrangente num dos blocos de apartamentos, continuando essa empreitada ao longo dos próximos anos, em função da sua disponibilidade orçamental, até porque os elementos que ali vivem foram recentemente alvo de significativos aumentos na sua renda.

O custo estimado para levar a cabo esta actividade deverá orçar em 100.000 euros.

⁴ Sistema Integrado de Informação de Acção Social, que visa agregar toda a informação de front-office dos SSPSP com toda a informação de back-office, nomeadamente a de cariz contabilístico e financeiro.

c. Renovação parcial do seu parque automóvel

O CPPSP é proprietário de uma única viatura, a qual tem sido sujeita a um elevado desgaste funcional devido à natureza do serviço desenvolvido, com tarefas regulares na sede e ainda com constantes deslocações nas imprescindíveis visitas ao seu parque habitacional.

A viatura actual (de marca / modelo Rover 400) já tem 10 anos de antiguidade e cerca de 230.000 quilómetros percorridos, sendo movida a gasolina, facto que agrava os consumos de combustível e as despesas de manutenção, sendo a sua substituição aconselhável por motivos de eficiência económica e ambiental e por motivos sérios de segurança para os ocupantes e terceiros, já que os problemas com questões de segurança activa e passiva são inúmeros. Foi nesse sentido que, recentemente, iniciámos as diligências legalmente previstas para a sua substituição, se assim for entendido.

No entanto, mesmo com a substituição dessa viatura, a prática anterior tem demonstrado que um organismo deste tipo com uma única viatura é insuficiente, tendo que se recorrer amiúde às viaturas – também envelhecidas – dos SSPSP. Assim, se houver autorização superior, é intenção do CPPSP propor a efectivação de diligências tendentes à aquisição de mais uma viatura durante o ano de 2009.

O custo estimado para levar a cabo esta actividade deverá orçar em 25.000 euros.

d. Cooperação com os SSPSP na prossecução do bem-estar dos seus beneficiários e subscritores

Conforme decorre do seu estatuto, caso exista disponibilidade orçamental residual, o CPPSP irá participar com os SSPSP nas actividades que melhorem as condições de vida dos seus subscritores e beneficiários, nomeadamente na área do apetrechamento de infra-estruturas e equipamentos sociais, como o CIAS, as casas de coabitação social e as casas de passantes.

Lisboa, 6 de Agosto de 2008

O Vice-presidente

José Emanuel de Matos Torres

(Intendente)